

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PERÍODO: 17/01/2024 a 17/01/2024

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, Turmas Recursais de Julgamento da Receita Federal do Brasil - DRJ-R., reuniram-se os membros da VR-DRJ-R-TR08 / 08ª Turma Recursal, estando presentes os julgadores Andreia Lucia Machado Mourao, Ednaldo Ferreira Alves, William da Silva Siqueira (Presidente), a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária.

Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão, informando que a Ata da Sessão anterior foi aprovada.

Ausente, justificadamente, o julgador Antonio Lopo Martinez.

Em seguida deu-se início ao julgamento dos processos constantes da pauta.

Relator(a): EDNALDO FERREIRA ALVES Processo: 10880.960667/2015-43

Nome do Contribuinte: FAGRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

ACÓRDÃO 208-000.189

Decisão: Acordam os membros da 8ª Turma Recursal de DRJ, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, não reconhecendo o direito creditório em litígio.

A presente decisão é definitiva, conforme inciso III do art. 3° da Portaria MF n° 20, de 17 de fevereiro de 2023

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO

Processo: 13005.721113/2016-10

Nome do Contribuinte: LABORATORIO RIBAS DE ANALISES CLINICAS LTDA

ACÓRDÃO 208-000.190

Decisão: Acordam os membros da 8º **Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, não reconhecendo o direito creditório em litígio.

A presente decisão é definitiva, conforme inciso III do art. 3º da Portaria MF nº 20, de 17 de fevereiro de 2023.

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO

Processo: 13005.721114/2016-64

Nome do Contribuinte: LABORATORIO RIBAS DE ANALISES CLINICAS LTDA

ACÓRDÃO 208-000.191

Decisão: Acordam os membros da 8º Turma Recursal de DRJ, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, não reconhecendo o direito creditório em litígio.

A presente decisão é definitiva, conforme inciso III do art. 3º da Portaria MF nº 20, de 17 de fevereiro de 2023.

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO

Processo: 13005.721115/2016-17

Nome do Contribuinte: LABORATORIO RIBAS DE ANALISES CLINICAS LTDA

ACÓRDÃO 208-000.192

Decisão: Acordam os membros da 8ª Turma Recursal de DRJ, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, não reconhecendo o direito creditório em litígio.

A presente decisão é definitiva, conforme inciso III do art. 3° da Portaria MF n° 20, de 17 de fevereiro de 2023.

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO

Processo: 13005.721116/2016-53

Nome do Contribuinte: LABORATORIO RIBAS DE ANALISES CLINICAS LTDA

ACÓRDÃO 208-000.193

Decisão: Acordam os membros da 8º **Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, não reconhecendo o direito creditório em litígio.

A presente decisão é definitiva, conforme inciso III do art. 3° da Portaria MF n° 20, de 17 de fevereiro de 2023.

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO

Processo: 13005.721117/2016-06

Nome do Contribuinte: LABORATORIO RIBAS DE ANALISES CLINICAS LTDA

ACÓRDÃO 208-000.194

Decisão: Acordam os membros da 8º **Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, não reconhecendo o direito creditório em litígio.

A presente decisão é definitiva, conforme inciso III do art. 3° da Portaria MF n° 20, de 17 de fevereiro de 2023.

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO

Processo: 13005.721118/2016-42

Nome do Contribuinte: LABORATORIO RIBAS DE ANALISES CLINICAS LTDA

ACÓRDÃO 208-000.195

Decisão: Acordam os membros da 8º **Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, não reconhecendo o direito creditório em litígio.

A presente decisão é definitiva, conforme inciso III do art. 3° da Portaria MF n° 20, de 17 de fevereiro de 2023.

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO

Processo: 13005.721119/2016-97

Nome do Contribuinte: LABORATORIO RIBAS DE ANALISES CLINICAS LTDA

ACÓRDÃO 208-000.196

Decisão: Acordam os membros da 8º Turma Recursal de DRJ, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, não reconhecendo o direito creditório em litígio.

A presente decisão é definitiva, conforme inciso III do art. 3º da Portaria MF nº 20, de 17 de fevereiro de 2023.

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO

Processo: 13005.721120/2016-11

Nome do Contribuinte: LABORATORIO RIBAS DE ANALISES CLINICAS LTDA

ACÓRDÃO 208-000.197

Decisão: Acordam os membros da 8ª Turma Recursal de DRJ, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, não reconhecendo o direito creditório em litígio.

A presente decisão é definitiva, conforme inciso III do art. 3° da Portaria MF n° 20, de 17 de fevereiro de 2023.

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO

Processo: 13005.721121/2016-66

Nome do Contribuinte: LABORATORIO RIBAS DE ANALISES CLINICAS LTDA

ACÓRDÃO 208-000.198

Decisão: Acordam os membros da 8º **Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, não reconhecendo o direito creditório em litígio.

A presente decisão é definitiva, conforme inciso III do art. 3º da Portaria MF nº 20, de 17 de fevereiro de 2023.

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO

Processo: 13005.721122/2016-19

Nome do Contribuinte: LABORATORIO RIBAS DE ANALISES CLINICAS LTDA

ACÓRDÃO 208-000.199

Decisão: Acordam os membros da 8º **Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, não reconhecendo o direito creditório em litígio.

A presente decisão é definitiva, conforme inciso III do art. 3° da Portaria MF n° 20, de 17 de fevereiro de 2023.

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO

Processo: 13005.721123/2016-55

Nome do Contribuinte: LABORATORIO RIBAS DE ANALISES CLINICAS LTDA

ACÓRDÃO 208-000.200

Decisão: Acordam os membros da 8º **Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, não reconhecendo o direito creditório em litígio.

A presente decisão é definitiva, conforme inciso III do art. 3° da Portaria MF n° 20, de 17 de fevereiro de 2023.

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO

Processo: 13005.721124/2016-08

Nome do Contribuinte: LABORATORIO RIBAS DE ANALISES CLINICAS LTDA

ACÓRDÃO 208-000.201

Decisão: Acordam os membros da 8ª **Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, não reconhecendo o direito creditório em litígio.

A presente decisão é definitiva, conforme inciso III do art. 3º da Portaria MF nº 20, de 17 de fevereiro de 2023.

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO

Processo: 13005.721125/2016-44

Nome do Contribuinte: LABORATORIO RIBAS DE ANALISES CLINICAS LTDA

ACÓRDÃO 208-000.202

Decisão: Acordam os membros da 8ª Turma Recursal de DRJ, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, não reconhecendo o direito creditório em litígio.

A presente decisão é definitiva, conforme inciso III do art. 3° da Portaria MF n° 20, de 17 de fevereiro de 2023.

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO

Processo: 13005.721126/2016-99

Nome do Contribuinte: LABORATORIO RIBAS DE ANALISES CLINICAS LTDA

ACÓRDÃO 208-000.203

Decisão: Acordam os membros da **8º Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, não reconhecendo o direito creditório em litígio.

A presente decisão é definitiva, conforme inciso III do art. 3° da Portaria MF n° 20, de 17 de fevereiro de 2023.

William da Silva Siqueira Presidente



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por William da Silva Siqueira em 17/01/2024 Esta cópia/impressão foi realizada por: Rosemeire Senna em 18/01/2024